



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 85, de 10 de Junho de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO ☒ QUADRO DE AVISOS
DE 10/06/26 A 10/07/26

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a 'pinturas das ruas' por ocasião da Copa do Mundo de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a pintura das ruas municipais por ocasião da Copa do Mundo de 2026, dispensada a formulação de requerimento;

§1º - As pinturas não poderão afetar a sinalização de trânsito preexistente, sob pena de responsabilidade civil e administrativa;

§2º - Os interessados deverão sinalizar as vias por ocasião das pinturas, preservando a segurança dos pedestres e veículos, de forma que não prejudique ou interfira no trânsito;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 10 de junho de 2026.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal